

RELATÓRIO ANUAL E PARECER DO CONSELHO FISCAL

SOBRE AS CONTAS INDIVIDUAIS

ANO DE 2025

SENHORES ACIONISTAS,

Em conformidade com a legislação em vigor, apresentamos o Relatório Anual e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas Individuais de VILA GALÉ — SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, SA, relativos ao exercício findo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos com regularidade, no decorrer deste exercício, a evolução dos negócios da Sociedade, os seus investimentos e demais atividade, procedendo a regulares análises das suas operações.

Foram realizadas reuniões do Conselho Fiscal, com a periodicidade e extensão consideradas adequadas.

Foram obtidos dos Serviços Técnicos, das Participadas e da Administração da Sociedade, as informações, os esclarecimentos e a documentação solicitada.

No âmbito da nossa atividade executámos, nomeadamente, os seguintes procedimentos, tendentes à fiscalização da administração da sociedade:

- a. Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade, explicitados nas notas às demonstrações financeiras, conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados.
- b. Verificámos a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- c. Verificámos a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- d. Vigiamos a observância da lei e do contrato de sociedade;
- e. Vigiamos o sistema de gestão de riscos;
- f. Fiscalizámos a eficácia dos sistemas de controlo de qualidade interno
- g. Verificámos a titularidade dos depósitos e dos bens sujeitos a registo;
- h. Verificámos e acompanhamos a independência da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Carlos Ferreira & Associados, Lda.

Não nos foi reportada, nem verificámos, no decorrer do exercício de dois mil e vinte e cinco, qualquer irregularidade por parte da Sociedade, seus acionistas,

colaboradores ou outros, nomeadamente de natureza fiscal ou administrativa, ou ato lesivo dos interesses da sociedade ou de algum ou alguns dos acionistas.

O Conselho Fiscal seguiu de perto os trabalhos realizados pela Carlos Ferreira & Associados, SROC, Lda., representada pelo Dr. Carlos Manuel Moreira e Ferreira e pelo Dr. Carlos Marreiros, bem como a Certificação Legal das Contas pela mesma produzida em nove de junho de dois mil e vinte e cinco.

A Carlos Ferreira & Associados, SROC, Lda., considera que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis e que a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas.

A Carlos Ferreira & Associados, SROC, Lda., confirmou que as demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Vila Galé – Sociedade de Empreendimentos Turísticos, S.A., a trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte e cinco, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Por último, a Carlos Ferreira & Associados, SROC, Lda., explicitou que não identificou incorreções materiais, tendo em conta a apreciação e conhecimento

da Sociedade e sendo a Certificação Legal de Contas emitida sem reservas, nem ênfases, documento este que mereceu o acordo do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal considera que o Relatório de Gestão sobre as Contas Individuais refere com adequado detalhe o enquadramento económico e a evolução e perspetivas da economia nacional e internacional e expõe adequadamente os factos mais relevantes ocorridos na empresa no exercício.

Permite igualmente compreender a situação da Empresa e a evolução dos seus negócios, satisfazendo as disposições legais e estatutárias.

De igual forma, o Conselho Fiscal considera que o Relatório de Gestão sobre as Contas Individuais explicita de forma clara a evolução da atividade da Sociedade, assim como os factos mais significativos.

Enfatiza a boa evolução em termos de faturação, de controlo de custos e resultados líquidos.

No que diz respeito a Portugal, refere alguns aspetos relevantes, como o ligeiro acréscimo da taxa de ocupação para 60.8% face a 60.7% no ano de 2024, a melhoria do ADR de 118.5 euros em 2024 para 127.3 euros em 2025 e a melhoria do RevPar de 69.1 euros em 2024 para 74.2 euros em 2025.

No que diz respeito ao Brasil, refere alguns aspetos a salientar como o ligeiro acréscimo da taxa de ocupação para 50% face a 48% no ano de 2024, a

melhoria do ADR de 948 reais em 2024 para 1.036 reais em 2025 e a melhoria do RevPar de 455 reais no ano de 2024 para 518 reais no ano de 2025.

No que diz respeito à geografia de Espanha, a unidade foi aberta no ano de dois mil e vinte e quatro e ainda se encontra em fase de consolidação.

O ano de 2025, foi o primeiro ano completo de exploração, gerando uma receita de 7.4 milhões de euros face a 6.6 milhões de euros alcançados em 2024, uma melhoria de 12%.

Alcançou uma taxa de ocupação de 28.7%, ADR de 178 euros e RevPar de 48.1 euros que representa uma ligeira melhoria face ao ano anterior.

O Relatório de Gestão sobre as Contas Individuais sublinha que o volume de faturação no exercício findo a trinta e um de dezembro de 2025 ascendeu a 148.9 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 6.7% face ao período homólogo de 2024.

Em valores absolutos, traduz-se num aumento de 9.3 milhões de euros, reflexo da melhoria do preço médio de alojamento em 7,4% e num aumento do RevPar em 7,4%, com manutenção do número de quartos ocupados.

Explicita que os custos operacionais diretos totalizaram um valor de 93.4 milhões de euros comparando com 87.3 milhões de euros em 2024. Este acréscimo de 6.1 milhões de euros é explicado pelo crescimento da atividade.

Apresenta resultados operacionais brutos (antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos - EBITDA) do ano de dois mil e vinte e cinco num valor total 97 milhões de euros, em linha com o valor alcançado em 2024.

Explicita Ativo Total em 31 de dezembro de 2025 de 435.5 milhões de euros, face a um valor de 357.9 milhões de euros em 2024, e um Capital Próprio Total de 378.9 milhões de euros, face a 302.4 milhões de euros em 2024.

Caracteriza em detalhe o perímetro de consolidação.

Refere a proposta do Conselho de Administração da Vila Galé, S.A. para que a Assembleia Geral, delibere sobre a aplicação do Resultado Líquido do exercício de 78.4 milhões de euros em Resultados Transitados.

Informa em observação do Decreto-Lei 543/80, de 7 de novembro, que a empresa não é devedora de qualquer dívida vencida à Segurança Social, nem existem dívidas em mora ao Estado e outras entidades públicas.

Releva o trabalho realizado de contínua redução da dívida financeira, com redução de linhas de crédito, mesmo no contexto de expansão e construção de novas unidades hoteleiras.

Explicita que a dívida financeira a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco era de 21.4 milhões de euros, face a um valor de 24.5 milhões a trinta e

um de dezembro de 2024, dando-se continuidade à política de redução de endividamento.

No que diz respeito a perspetivas futuras, o Relatório de Gestão sobre as Contas Individuais enfatiza que em face dos resultados apresentados o Grupo Vila Galé continuará a apostar na sua estratégia de crescimento e expansão em Portugal e no Brasil, com a abertura de novas unidades e contínua melhoria das existentes.

Indica que em Portugal tem em curso vários projetos, nomeadamente: Miranda do Douro; Penacova; Quinta da Cardiga; Paço Real de Caxias e Angra do Heroísmo.

Dá nota que a empresa prosseguiu a política de remodelação e melhoramento das suas unidades.

O Conselho Fiscal examinou as Demonstrações Financeiras em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco, que compreendem o Balanço que evidencia um total de 435 489 532 euros e um total de Capital Próprio de 378 893 704 euros, incluindo um resultado líquido do período de 78 391 841 euros.

A Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativos ao ano

findo naquela data e o anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

O Balanço à data de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco, as Demonstrações dos Resultados por naturezas, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo com as Notas às Demonstrações Financeiras referentes às contas Individuais do exercício de dois mil e vinte e cinco, que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

PARECER

O Conselho Fiscal, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração, dos Serviços da Sociedade e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas sobre a Informação Financeira, é da opinião que as Demonstrações Financeiras, o Relatório de Gestão e a proposta neste expressa quanto à aplicação dos resultados estão em conformidade com as normas contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que emitimos o parecer seguinte aos Senhores Acionistas:

- i. Seja aprovado o Relatório de Gestão relativo ao exercício de dois mil e vinte e cinco.
- ii. Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Individuais relativas ao exercício de dois mil e vinte e cinco.
- iii. Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 11 de junho de 2026

O CONSELHO FISCAL

Pedro Gaspar Fialho - Presidente

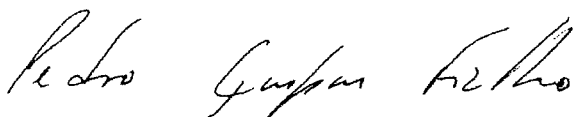
Maria Filomena Arriaga da Camara Stone Sanz Pinto - Vogal

José Duarte Assunção Dias - Vogal

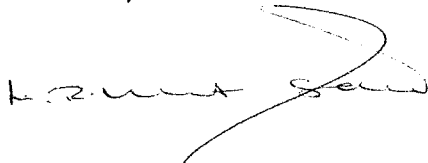
- ii. Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Individuais relativas ao exercício de dois mil e vinte e cinco.
- iii. Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 11 de junho de 2026

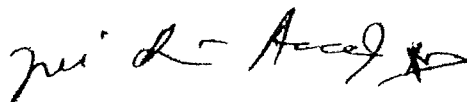
O CONSELHO FISCAL



Pedro Gaspar Fialho - Presidente



Maria Filomena Arriaga da Camara Stone Sanz Pinto - Vogal



José Duarte Assunção Dias - Vogal